

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 05 /2019

Caucaia, 02/01/2019.

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL, na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a **RESOLUÇÃO CISVALE Nº08/2017**, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial em 25 de abril de 2017 bem como em regras estatutária.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. conforme se define abaixo:

- a) **Antônio Fernando Queiroz do Nascimento**, agente de Administração, matrícula 40370-1-X, cedido ao Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante-CEO/R-Dr. Raimundo Filho; o mesmo fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO; MATERIAL e PATRIMÔNIO** do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante-CEO/R.

Art. 2º – Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R, ficará a cargo do(s) servidor(es) ora designado(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.



FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL
Diretor Executivo